



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.573/2015

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, A SR^a. ANA CLAUDIA NASCIMENTO BORG E MARIA GORETI DADALTO BORG PARA EXERCEREM SUAS FUNÇÕES JUNTO A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - AMUNES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** o Convênio P. nº 002/2015 de 02 de janeiro de 2015 e o Convênio P. nº 001/2014 de 02 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a Cessão da Servidora Pública Municipal **SR^a ANA CLAUDIA NASCIMENTO BORG**, matrícula nº 001286, no período de 02.01.2015 à 31.12.2015, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo e **Sr.^a MARIA GORETI DADALTO BORG**, matrícula nº 000196, no período de 01.01.2015 a 31.12.2015, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo para exercerem suas atividades junto a Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES.

Art. 2º - O ônus decorrente da Cessão da servidora será de responsabilidade do Município de Marechal Floriano/ES.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2015.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 06 de Janeiro de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal